



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 024

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 9.106 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

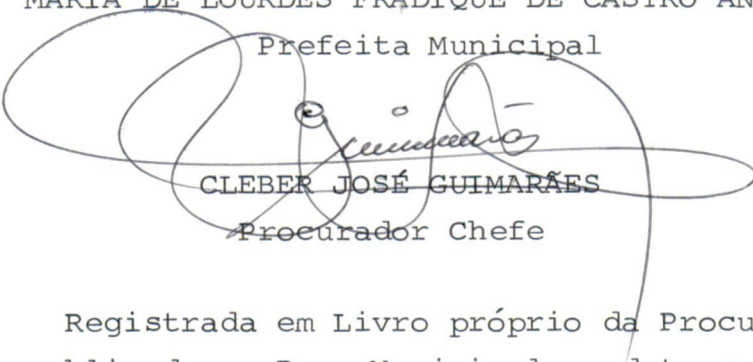
Excluir o servidor JOSÉ DARCI DE ARAUJO, Registro nº 250, do cargo de Encarregado, Nível "17", lotado no Setor de Oficina e Garagem da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 01 de agosto de 1993, por motivo de sua aposentadoria, por tempo de serviço, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, I.N.S.S., apresentada nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de agosto de 1993.

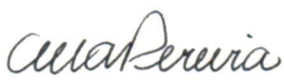

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação